CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 284/2013

Moção de aplausos ao Dia da Instituição do Direito ao Voto Feminino.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 161 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja encaminhada, moção de aplausos aos líderes de partidos representados na Câmara Municipal de Toledo, pelo Dia da Instituição do Direito ao Voto Feminino, comemorado no dia 3 de novembro.

A conquista aconteceu no início do século XX, mais especificamente em 1934. Antes disso, em 1928, a professora Celina Guimarães Viana, conquistou junto ao governo do Rio Grande do Norte, o direito ao voto, tornando-se a primeira mulher votante do país. Sua vitória acalorou uma mobilização feminina que forçou o Governo Federal, em 1932, a incluir a participação da mulher no Código Eleitoral, que oficializa-se na Constituição de 1934. Em 1946, o voto feminino deixou de ser facultativo e tornou-se obrigatório.

O direito ao voto foi uma das primeiras conquistas feministas que impulsionaram a luta por inúmeros outros direitos. A liberdade sexual, o uso de métodos anticonceptivos, o direito à educação, a equiparação salarial, a atuação política e tantos outros, também são conquistas que valem ser lembradas.

Considerando a importância dessas conquistas, que atualmente regem a sociedade em que vivemos, naquilo que se refere à mulher como parte igual, nem superior, nem inferior ao homem, solicitamos que se estenda os votos de aplausos a todas as mulheres que lutam pela equidade de gênero, especialmente no tocante a participação ativa na política.

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2013.

SUELI GUERRA